DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 | Ano X | Edição nº 1772 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

Extrato
Primeiro Aditamento do Termo de Convênio nº 002/2025- ESF
Complemento do piso da enfermagem

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Recurso: 05 Federal

Ficha de Despesa: 283

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Objeto: Complemento do piso da enfermagem

Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Valor do Convênio Original: R$ 16.081,00

Valor do Acréscimo do 1º Aditamento: R$ 36.335,52

Valor Totalizado: R$ 52.416,52 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

Getulina (SP), 17 de fevereiro de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: juridico.sergio@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho do Primeiro Aditamento ao Convênio Nº 04.2025-Serviço de Urgência e Emergência
Convenente: Município de Getulina/SP
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Objeto: complemento do piso da enfermagem -EMERGENCIA E URGÊNCIA
Valor Original: R$ 235.556,65
Valor do Acréscimo do 1º Aditivo: R$ 36.335,52
Valor Totalizado :R$ 262.924,74
Vigência: 01/01/2025 à 31/09/2025
Fonte 05 Federal
Ficha de Despesa 292

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde de Getulina, realizada na data de 24 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho do Primeiro Aditivo ao Convênio nº 04/2025.

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº Portaria Nº 61/2025, para as devidas providências

Getulina (SP), 14 de fevereiro de 2024.



Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal